



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **DIONÉIA SILVA KUHNE CARON**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **NICOLAS CARON**, no período de 22 de agosto a 24 de agosto de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de agosto de 2023.


MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 29/08/2023